



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.076, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

**Dispõe sobre cancelamento de parte da Dívida Fundada do Município de Lagoa Santa em função de regularização de pagamentos referentes ao Contrato de Financiamento 0.182.353-22/07 firmado com a Caixa Econômica Federal, atendendo decisão do Processo Cautelar 1135-74.2013.4.01.3800, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Financiamento - Programa Financiamento para Todos – Operação com Estado, Municípios e Distrito Federal nº 0.182.356-22/07, firmado entre o Município de Lagoa Santa e a Caixa Econômica Federal em fevereiro de 2008 cujo objetivo é a construção de interceptores na Rua Júlio Clovis de Lacerda para coleta de esgoto sanitário e urbanização, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 18.000 mil habitantes no Município de Lagoa Santa, modalidade operacional Esgotamento Sanitário, no âmbito do Programa Saneamento para Todos;

Considerando o saldo em 29 de maio de 2020, de R\$10.206.437,99 (dez milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) da conta extra orçamentária, que compõe os Devedores Diversos do Município, referente ao pagamento de Dívida por Contrato-Interno realizado junto à Caixa Econômica Federal, por meio de decisão liminar que deferiu que o Município de Lagoa Santa realizasse os pagamentos, relativos ao Contrato de Financiamento nº 0.182.356-22/07, através de depósitos judiciais, obrigando dessa forma o Município a realizar a contabilização da despesa de forma extra orçamentária, não comprometendo assim, durante a vigência da decisão liminar, os Orçamentos Anuais aprovados;

Considerando o Decreto 4.041, de 26 de maio de 2020, que abriu Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$10.206.437,99 (dez milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), para a correta execução da despesa pública, que conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, deve transcorrer em três estágios: empenho, liquidação e pagamento, sendo assim, convertido em Orçamentário todos os pagamentos, relativo ao Contrato de Financiamento 0.182.356-22/07, que haviam sido contabilizados durante a vigência da decisão liminar de forma extra orçamentária;

Considerando que o saldo da Dívida por Contrato-Interno cadastrada na Dívida Fundada do Município em 26 de junho de 2020, depois de realizada baixa por empenho é de R\$16.211.725,56 (dezesseis milhões, duzentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

Considerando que do valor atualizado informado pela Caixa Econômica Federal em 26 de junho de 2020 é de R\$9.764.832,66 (nove milhões setecentos e sessenta e quatro mil



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) apurou-se ainda, a diferença de R\$6.446.892,90 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), a ser cancelada;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado, na Dívida Fundada do Município, o valor de R\$ 6.446.892,90 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), lançado a título de Dívida por Contrato - Interna, tendo como credor a Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º** Os lançamentos a serem realizados são de natureza contábil, sendo resguardados eventuais direitos que vierem a ser apurados e/ou reclamados em decorrência dos procedimentos adotados na forma deste Decreto.

**Art. 3º** Integra este Decreto o Anexo I que trata da memória de cálculo da apuração do valor ora cancelado

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de julho de 2020.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I

29/05/2020	DÍVIDA FUNDADA CADASTRADA NO SISTEMA DA PREFEITURA	26.551.133,52
29/05/2020	DEVEDORES DIVERSOS FICHAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS 120, 121 E 122	10.206.437,99
29/05/2020	DECRETO 4041 SUPLEMETAÇÃO POR SUPERAVIT FICHAS ORÇAMENTARIAS 175, 176 E 177	10.206.437,99
29/05/2020	EMPENHO 5217 FICHA 175 (JUROS SOBRE A DÍVIDA - FICHA EXTRA 120)	4.544.565,32
29/05/2020	EMPENHO 5218 FICHA 176(OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA - FICHA EXTRA 121)	2.272.109,78
29/05/2020	EMPENHO 5219 FICHA 177(PRINCIPAL DA DÍVIDA-FICHA EXTRA 122)	3.389.762,89
	<b>TOTAL DOS EMPENHOS</b>	<b>10.206.437,99</b>
04/06/2020	BAIXA POR PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO	132.969,97
26/06/2020	DÍVIDA FUNDADA CADASTRADA NO SISTEMA DA PREFEITURA	16.211.725,56
26/06/2020	POSIÇÃO DA DÍVIDA ATUALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	9.764.832,66
	<b>SALDO DA DÍVIDA FUNDADA A BAIXAR POR CANCELAMENTO</b>	<b>6.446.892,90</b>

Lagoa Santa, 16 de julho de 2020

**RITA MARIA SANTOS CUNHA**  
**CRC MG 115.519/0-0**